DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 300 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Dispõe sobre demissão da servidora Caroline Dessirre Rossini e dá outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Relatório editado pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 243, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que nesse Relatório a Comissão Processante opinou no sentido da responsabilidade da servidora Caroline Dessirre Rossini, no sentido da aplicação do disposto no artigo 159 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que o relatório foi acolhido pelo Administrador Municipal;

RESOLVE:

I – Fica demitido do serviço público municipal de Dolcinópolis servidor **CAROLINE DESSIRRE ROSSINI**, portador do RG nº 48.127.044-9 e do CPF: 405.950.068-25 exercente do cargo de Cuidadora Infantil, por infringência ao artigo 144, incisos XIII, XIV, XV e XVI e artigo 145, incisos XVII do Estatuto dos Servidores Municipais, levando-se em consideração ao que foi apurado no Processo Administrativo nº 002/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, comunique-se e dê ciência.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, Publicada no lugar de costume e no Diário Oficial do Município.

LUCILENE FREITAS SOUZA
Agente de Recursos Humanos

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br